




Estado de Sergipe
Município de Estância



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/04/2022, vetado parcialmente pelo poder Executivo e mantido o veto pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 07/03/2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 09 / 03 / 2023


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, de de 2023.

LEI Nº 2.291

DE 09 DE março DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Projeto “Arte em Toda Parte” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Estância, Estado de Sergipe,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Estância aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a criação do Projeto “Arte em Toda Parte” e dá outras providências.

Art. 2º O projeto acontecerá de forma itinerante nos bairros de Estância, através de apresentações e intervenções culturais/artísticas em praças e espaços públicos.

§ 1º São aptas a participar do projeto, as mais diversas formas de arte como música, teatro, poesia, dança, pintura, cinema, entre outros.

Art. 3º O Projeto contemplará artistas locais com atividade comprovada no segmento.

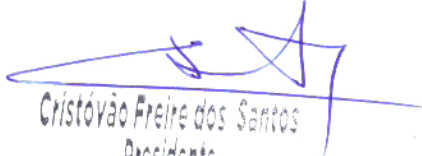
§ 1º Os critérios para seleção e contratação dos artistas serão definidos pelo órgão competente.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143





Estado de Sergipe
Município de Estância



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Art. 4º (Vetado)

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei, aplicando o que for necessário para a execução da mesma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de março de 2023.



GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/04/2022.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143